

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA DIRETORA, DE 04-05-79

APOSENTANDO : nos termos do artigo 27, inciso II e artigo 30, da Lei 500/74, alterados pelo artigo 203 da LC 180/78 e artigo 12 da LC 209/79, combinado com a LC 269/81, compulsoriamente, a partir de 04-10-88, Geraldo Alves Moreira, RG-12.592.230, Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível II da EVNB, do SQF-II, do QSSP, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, contando com 23 anos de exercício conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 218/89, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos mensais correspondente a Faixa 1, Nível II, mais a gratificação fixa, adicional por tempo de serviço, gratificação de Representação de Gabinete incorporada - LC 406/89.

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 04/05/89

DECLARANDO: nos termos do artigo 1º, da LC 406/85, ficam incorporadas a partir das datas a seguir mencionadas, para todos os efeitos legais como vantagem pecuniária independente dos vencimentos ao patrimônio dos interessados dos abaixo mencionados, a gratificação mensal correspondente a 10% do valor da Faixa "10", da Tabela I, da EVCC, prevista na LC 556/88, arbitrado nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10261/68:

a partir de 01/01/89

Conceição Aparecida Silva Ramos, RG-5.145.265

a partir de 18/02/89

José Vicente Cruz Neto, RG-3.370.848

a partir de 02/03/89

Sueli Augusta Rodrigues Pistilli, RG-11.621.766

a partir de 08/03/89

Joanna Alcazar Rodrigues, RG-3.829.020

a partir de 11/03/89

Miguel Antonio da Oliveira, RG-5.325.989

a partir de 12/03/89

Irene Corrêa Roux, RG-823.347

a partir de 22/03/89

Maria Heloíza Sales, RG-5.190.714

nos termos do artigo 1º, § 1º, da LC 406/85, fica incorporada a partir de 04/10/88, para todos os efeitos legais como vantagem pecuniária independente dos vencimentos ao patrimônio do interessado abaixo mencionado, a gratificação mensal correspondente a 10% do valor da Faixa "10", da Tabela I, da EVCC, prevista na LC 556/88, arbitrado nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10261/68:

Geraldo Alves Moreira, RG-12.592.230

que a função de Francisco Balestro, RG-2.621.511, Motorista fica enquadrado em virtude de adicionais seguintes padrões a partir de:

01-01-84, no padrão 10-A-1-I

15-02-84, ANULADA - ATS

01-01-85, no padrão 12-A-1-I - enq. da LC 365/84

01-07-85, no padrão 13-A-1-I - enq. da LC 404/85

01-11-85, no padrão 14-A-1-I - EF

01-01-86, no padrão 9-A-2-I - enq. da LC 431/85 (passou para EV-2)

01-09-86, no padrão 12-A-1-I - enq. da LC 494/86 Anexo I (Agente Policial I)

01-01-87, no padrão 15-A-1-I - enq. da LC 494/86 Anexo II

01-11-87, no padrão 16-A-1-I - EF

Esta apostila prevalece sobre as anteriormente publicadas a 24-01-86, 17-12-85, 20-05-87 e 28-11-87. Contados 3909 dias líquidos junto à Casa Civil.

que o cargo de Wilson Rodrigues Ramos, RG-2.914.217, Agente Policial I, fica enquadrado em virtude de adicional no padrão 21-C-1-I, a partir de 31-12-87. Esta apostila prevalece sobre a anteriormente publicada a 10-01-87.

que o cargo de Dorival Antonio de Souza Castro, RG-..... 9.171.328, Agente Policial I, fica enquadrado em virtude de adicional no padrão 13-A-1-I, a partir de 20-07-87. Esta apostila prevalece sobre a anteriormente publicada a 17-03-89, contados 1494 dias líquidos prestado junto à Polícia Militar do Estado.

que o cargo de Vildes Claudio Giriboni de Camargo Mello, RG-3.173.871, Investigador de Polícia III, fica enquadrado em virtude de adicional no padrão 18-C-2-I, a partir de 16-12-86, e a partir de 01-01-87 no padrão 21-C-2-I e a partir de 19-11-87 no padrão 23-C-2-I. Esta apostila prevalece sobre as anteriormente publicadas a 11-07-87 e 19-11-87.

que o cargo de Saada Felício Tayar Trindade, RG-3.104.914, Servente, fica enquadrado em virtude de adicional nos seguintes padrões a partir de:

04-12-86, no padrão 6-C-1-I

30-06-83, no padrão 6-D-1-I - promoção por merecimento

01-11-83, no padrão 7-D-1-I - EF

14-02-84, A N U E A D A

01-01-85, no padrão 9-D-1-I - enq. da LC 365/84

01-07-85, no padrão 10-D-1-I - enq. da LC 404/85

01-09-86, no padrão 12-D-1-I - enq. da LC 496/86

01-11-87, no padrão 13-D-1-I - EF

03-12-87, no padrão 14-D-1-I - ATS

Esta apostila prevalece sobre as anteriormente publicadas a 31-12-85, 29-04-87 e 28-11-87.

que o cargo de Saada Felício Tayar Trindade, RG-..... 3.104.914, fica enquadrado em virtude de sexta parte no padrão 18-D-1-I a partir de 03-02-87, e a partir de 01-10-88, em virtude de enquadramento da LC 585/88 passou a Auxiliar de Serviços Faixa I, Nível IV. Esta apostila prevalece sobre a anteriormente publicada a 31-03-89.

nos termos do artigo 119, da LC 180/78, que o cargo de Vildes Claudio Giriboni de Camargo Mello, RG-3.173.871, Investigador de Polícia III, fica enquadrado no padrão 23-C-2-I, a partir de 19-11-87.

DESPACHO DA DIRETORA, DE 04-05-89

No processo GS-2315/89 em que Geraldo Alves Moreira, solicita pagamento de férias denegadas, nos termos do Decreto 26103/86: DEFIRO o pedido do interessado.

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 04/05/89

Na Resolução de concessão de gratificação referente a José Antonio de Mendonça:

Onde se lê: a partir de 01/09/89
Leia-se: a partir de 01/01/89

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portarias do Delegado Geral, de 4-5-89

Autorizando, nos termos do art. 32 da LC 207/79:

em caráter excepcional no período de 15-09-88 a 8-1-89, o Dr. EDSON SANTORI - RG. 4.156.590, Delegado de Polícia de Investidura Temporária, pad. I, lotado na DGP, a ter exercício em classe superior, 4ª classe, na Delpolm de Santana da Ponte Pensa, fazendo jus, nos termos do art. 33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo de Investidura Temporária pad. I e os do cargo de 4ª classe pad. II (DGP/3167-P)

em caráter excepcional no período de 17-01 a 17-04-89, o Dr. EDSON SANTORI - RG. 4.156.590, Delegado de Polícia de Investidura Temporária, pad. I, lotado na DGP, a ter exercício em classe superior, 4ª classe, na Delpolm de Faranapanema, fazendo jus, nos termos do art. 33

da referida LC 207/79 ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo de Investidura Temporária pad. I e os do cargo de 4ª classe pad. II. (DGP/3168-P)

Autorizando, nos termos do art. 65 da Lei 10.261/68

CLARICE SILVA SANTANA - RG. 5.760.401, Chefe de Seção II efetivo, do SQQ-II, do QSSP, lotado na DGP, classifica da no DADG-Div. Transportes, a ter exercício até 31 de dezembro de 1989, no DEGRAN, junto a Delpolm de Jandi ra. (DGP/3169-P)

Cessando:

a partir de 27-08-88, os efeitos da Portaria DGP 4.164, pub. a 27-8-88, que designou a partir de 30-12-87, CARLOS MAGNO REDEIROS - RG. 5.068.972, Escrivão de Polícia II, efetivo, do SQQ-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, para exercer as funções de Escrivão de Polícia Chefe, destinada a Delpolm de Orlandia, com forma art. 1º, V, "e" do Dec. 27.624/87, bem como a gratificação de pro labore. (DGP/3170-P)

Designando, nos termos do art. 31 da LC 207/79:

os Delegados de Polícia de 3ª classe, pad. III, abaixo relacionados, lotados na DGP, classificados no DERIN, para acumularem jurisdição nas Delegacias abaixo indicadas, em substituição aos Titulares:

no período de 06 a 20-03-89, o Dr. NELO DALMAZZO - RG. nº 6.151.395, na Delpol de São Miguel Arcanjo. (DGP/3200-P)

no período de 14 a 28-02-89, Dr. EDSON VEIGA - RG. nº 5.168.506, na Delpol de Anhumas. (DGP/3201-P)

no período de 09-02 a 10-03-89, Dr. AGOSTINHO EUSTAQUIO REZAI - RG. 3.663.992, no 2º DP de Amparo. (DGP/3202-P)

no período de 14 a 28-02-89, o Dr. PAULO AFONSO TUGGI - RG. 6.189.916, na Delpolm de Joanópolis. (DGP/3203-P)

no período de 14 a 28-02-89, o Dr. JOÃO ROBERTO CERASOLI - RG. 3.555.504, na Delpolm de Lindóia. (DGP/3204-P)

no período de 28-02-84 a 03-89, o Dr. JOSÉ DE PAULO VILELA - RG. 3.016.560, na Delpol de Santa Adélia. (DGP/3205-P)

no período de 13-02 a 27-02-89, o Dr. JOSÉ PAULO VILELA - RG. 3.016.560, na Delpol de Santa Adélia. (DGP/3206-P)

no período de 13 a 27-02-89, o Dr. JORGES RAFAEL - RG. nº 3.567.665, na Delpol Itajobi. (DGP/3207-P)

no período de 16 a 26-01-89, o Dr. MOACIR RODRIGUES DE MENDONÇA - RG. 5.511.349, na Delpol de Cesarão Lange. (DGP/3208-P)

no período de 01 a 15-03-89, o Dr. FERNANDO QUIBAO - RG. 5.851.526, na Cadeia Pública de Itu. (DGP/3209-P)

no período de 10 a 16-01-89, o Dr. MIGUEL AFONSO P. DE CASTILHO FILHO - RG. 5.876.755, na Delpol de Salto de Pirapora. (DGP/3210-P)

no período de 01 a 30-03-89, o Dr. CIGERO CARLOS - RG. 5.679.913, na Delpol de Itaici. (DGP/3211-P)

a partir de 16-01-89, o Dr. CAUDENECIO TEODORO DA SILVA - RG. 4.487.418, na Delpol de Rifeina até designação de outra autoridade. (DGP/3212-P)

no período de 14 a 28-02-89, o Dr. UIRATAN SOARES - RG. 2.369.095, na Delpolm de Pedro de Toledo. (DGP/3213-P)

no período de 14 a 28-02-89, o Dr. REINALDO ANTONIO DA SILVA FERREIRA - RG. 10.225.993, na Delpolm de Cananeia. (DGP/3217-P)

no período de 12 a 26-01-89, o Dr. GILSO PRADELA - RG. 3.764.820, na Delpol Orindiuva. (DGP/3218-P)

no período de 12 a 26-01-89, o Dr. GILSO PRADELA - RG. 3.764.820, na Delpol de Paulo de Faria. (DGP/3219-P)

no período de 13 a 27-02-89, o Dr. CARLOS ALBERTO VOLPI NI - RG. 5.265.011, na 2ª DP de Catanduva. (DGP/3220-P)

no período de 07 a 21-03-89, o Dr. LUIZ CARLOS PINTO FONSECA - RG. 4.705.602, na Delpol de São Pedro. (DGP/3221-P)

no período de 15 a 29-03-89, o Dr. LUIZ NAGAI - RG. nº 3.143.999, na Delpol de Fartura. (DGP/3222-P)

no período de 01 a 15-01-89, o Dr. PAULO JOSE BOSCARO - RG. 5.070.942, na Delpolm de General Salgado. (DGP/3223-P)

no período de 02 a 31-01-89, o Dr. NELSON BARBOSA FILHO - RG. 8.124.266, na Delpol de Valparaíso. (DGP/3224-P)

a partir de 25-01-89, até designação de outra autoridade policial, o Dr. GILMAR FERREIRA - RG. 7.734.065, na Delpol de Lavínia. (DGP/3225-P)

a partir de 31-01-89 o Dr. AMILTON GOMES PEREIRA - RG. 2.703.777, na Delpol de Itirapuí. (DGP/3226-P)

no período de 10 a 13-02-89, o Dr. MOACIR RODRIGUES DE MENDONÇA - RG. 5.511.349, na Delpol Cerquilha. (DGP/3227-P)

no período de 16 a 26-01-89, o Dr. MOACIR RODRIGUES DE MENDONÇA - RG. 5.511.349, Delpol de Cerquilha. (DGP/3228-P)

no período de 16 a 26-01-89, o Dr. ANTONIO JOAO DO NASCIMENTO VIANA - RG. 5.308.672, Delpol Sarapuí. (DGP/3229-P)

no período de 10 a 13-02-89, o Dr. ANTONIO JOAO DO NASCIMENTO VIANA - RG. 5.308.672, Delpol Sarapuí. (DGP/3230-P)

no período de 20 a 23-02-89, o Dr. ANTONIO JOAO DO NASCIMENTO VIANA - RG. 5.308.672, Delpol Capela do Alto. (DGP/3231-P)

no período de 16 a 26-01-89, o Dr. ANTONIO JOAO DO NASCIMENTO VIANA - RG. 5.308.672, na Delpol de Capela do Alto. (DGP/3232-P)

no período de 10 a 13-02-89, o Dr. ROBERTO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA - RG. 4.147.239, na Delpol Angatuba. (DGP/3233-P)

no período de 16 a 26-01-89, o Dr. ROBERTO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA - RG. 4.147.239, na Delpol de Angatuba. (DGP/3234-P)

no período de 20-02 a 06-03-89, o Dr. ALTÍMAR NALESSO - RG. 10.705.976, na Delpol de Guaref. (DGP/3235-P)

no período de 01 a 15-03-89, o Dr. TADEU APARECIDO BRITO DE ALMEIDA - RG. 8.293.513, na Delpolm de Artur Nogueira. (DGP/3236-P)

no período de 02 a 31-01-89, o Dr. MARCIANO DONIZETTI - RG. 9.245.491, na 1ª DP de Pirassununga. (DGP/3237-P)

no período de 01 a 15-03-89, o Dr. DIRCEU MARCELINO - RG. 4.967.759, na Delpol de Rafard. (DGP/3238-P)

no período de 14 a 28-02-89, o Dr. EDSON VEIGA - RG. nº 5.168.506, na Delpol de Taciba. (DGP/3239-P)

no período de 24 a 31-03-88, o Dr. JOAO BATISTA MARTELLI FILHO - RG. 9.520.247, na Delpol Cesarão Lange. (DGP/3240-P)

no período de 16 a 30-03-89, o Dr. ANTONIO CASARILHA - RG. 4.371.162, na Delpol de Charqueada. (DGP/3241-P)

no período de 01 a 30-03-89, o Dr. JOSE PEREIRA RIBEIRO - RG. 6.592.397, na 1ª DP de São João da Boa Vista. (DGP/3242-P)

no período de 09 a 23-02-89, o Dr. LIGURGO NUNES COSTA - RG. 5.178.791, na Delpolm de Jaguariúma. (DGP/3243-P)

no período de 02 a 16-01-89, o Dr. JAIR AUGUSTO DO CARMO - RG. 3.269.858, na Delpolm de Conchal. (DGP/3244-P)

no período de 06 a 20-01-89, o Dr. JOSE GUSTAVO PINHEIRO - RG. 2.382.678, na 143ª Diretran de Moji Guaçu. (DGP/3245-P)

no período de 16-04 a 15-05-89, o Dr. AGUI XAVIER DE SOUZA - RG. 4.500.207, na Delpol de Martins. (DGP/3246-P)

no período de 01 a 15-04-89, o Dr. ALFREDO HERMANO CARRA - RG. 4.142.552, na Delpol de Pontal. (DGP/3247-P)

no período de 26 a 29-01-89, o Dr. JOAO CARLOS DE SOUSA - RG. 3.471.359, na Delpol de Tapiratiba. (DGP/3248-P)

a partir de 28-03-89, o Dr. EDISON VICENTE CRUZ - RG. 2.792.437, na Delpol de Jarinu, até designação de nova autoridade. (DGP/3257-P)

no período de 03 a 17-04-89, o Dr. GENESIO MAXIMIANO - RG. 1.802.788, nas Delpols de Wernardino de Campos e São João. (DGP/3268-P)

no período de 02 a 16-10-89, o Dr. GILMAR FERREIRA - RG. 7.734.065, na Delpolm de Lavínia. (DGP/3269-P)

no período de 09 a 23-02-89, o Dr. ORLANDO RAUL PAVAN - RG. 4.632.228, na Delpol de Campo Limpo Paulista. (DGP/3270-P)

no período de 13 a 27-02-89, o Dr. JOSE IGNACIO DA GAMA - RG. 4.992.665, na Delpolm de Junqueirópolis. (DGP/3271-P)

no período de 03 a 17-04-89, o Dr. AMERICO ELMAR RISSA - RG. 9.572.151, na Delpol de Santo Antonio da Posse. (DGP/3272-P)

no período de 01 a 30-4-89, o Dr. LUIZ CARLOS DE SOUZA - RG. 5.720.775, na Delpol de João Ramalho. (DGP/3273-P)

no período de 16 a 30-04-89, o Dr. DIRCEU MARCELINO - RG. 4.967.759, na Delpol de Rafard. (DGP/3274-P)

no período de 3-4 a 02-5-89, ANTONIO CARLOS DE FARIA - RG. 5.785.472, na Delpol de São Sebastião da Gramma. (DGP/3275-P)

a partir de 07-03-89, Dr. JOSE CARLOS FAGUNDES - RG. nº 3.936.272, na Delpol de Cunha, até designação de nova autoridade. (DGP/3276-P)

a partir de 17-03-89, Dr. NOEL GONÇALVES CERQUEIRA - RG. 3.883.869, na Delpol de Paltina, até designação de nova autoridade. (DGP/3277-P)

no período de 16 a 30-03-89, o Dr. NOEL GONÇALVES CERQUEIRA - RG. 3.883.869, na Delpol de Candido Mota. (DGP/3278-P)

no período de 13 a 27-02-89, o Dr. LUIZ NAGAI - RG. nº 3.143.999, na Delpol de Itaporanga. (DGP/3279-P)

no período de 14 a 28-02-89, o Dr. ANTONIO FERREIRA - RG. 4.623.274, na Delpol de Itupeva. (DGP/3280-P)

no período de 13 a 27-02-89, Dr. JOSE FERNANDO ABUSSAIRA - RG. 2.625.583, na Delpol de Ribeirão Branco. (DGP/3281-P)

no período de 13 a 27-02-89, Dr. JOAO PAULINO DA SILVA - RG. 10.554.615, na Delpol de Capão Bonito. (DGP/3282-P).

nos termos do art. 31 da LC 207/79:

os Delegados de Polícia de 3ª classe, pad. III, abaixo relacionados, lotados na DGP, classificados na DGP-Assistência de Comunicação Social, para acumularem jurisdição nas Delegacias de Polícia abaixo indicadas, em substituição aos Titulares:

no período de 14 a 28-02-89, Dr. CLÉSIO DA SILVA - RG. 5.742.703, a Delpol de Patrocínio Paulista. (DGP/3171-P)

no período de 06 a 20-03-89, Dr. JOAO JOSÉ DUTRA - RG. 7.640.340, a Delpol de Igarapé do Tietê. (DGP/3172-P)

no período de 14 a 28-02-89, Dr. EDUARDO ANTONIO MACGIO - RG. 4.258.992, a Delpol de Pitangueiras. (DGP/3173-P)

a partir de 11-04-89, Dr. WALTER POSSARI - RG. 4.343.331, a Delpol de Populina, até designação de nova autoridade. (DGP/3174-P)

no período de 10 a 24-04-89, Dr. FRANCISCO FLAVIANO DE BARROS BAHIA - RG. 4.630.421, a Delpol de Piratininga. (DGP/3175-P)

no período de 06 a 20-04-89, Dr. HÉLIO MARTINS DA SILVA - RG. 4.650.775, a Delpol de Guaiçara. (DGP/3176-P)

a partir de 07-04-89, Dr. ANTONIO DE ALMEIDA - RG. 6.956.925, a Delpolm de Aparecida D'Oeste, até designação de nova autoridade. (DGP/3177-P)

no período de 16 a 30-04-89, Dr. BENEDITO APARECIDO RIBEIRO CORRÊA - RG. 5.278.406, a Delpolm de Planalto. (DGP/3178-P)

no período de 16 a 30-01-89, Dr. APARECIDO GREGÓRIO DOS SANTOS - RG. 5.818.470, a Delpolm de General Salgado. (DGP/3179-P)

no período de 17 a 19-03-89, Dr. MAURI DE JESUS MORAIS - RG. 7.263.036, a Delpol de Cesarão Lange, até designação de nova autoridade. (DGP/3180-P)

no período de 17-02 a 03-03-89, Dr. ANSELMO EDUARDO HARTE LINI - RG. 6.092.568, a Delpol de Forquilha. (DGP/3181-P)

no período de 17-04 a 01-05-89, Dr. APARECIDO GREGÓRIO DOS SANTOS - RG. 5.818.470, a Delpolm de Nova Luzitânia. (DGP/3182-P)

a partir de 08-04-89, Dr. ITAMAR DE OLIVEIRA PINTO - RG. 7.477.471, a Delpol de Santópolis do Aguapeí, até designação de Titular. (DGP/3183-P)

a partir de 15-03-89, Dr. ITAMAR DE OLIVEIRA PINTO - RG. 7.477.471, a Delpol de Gabriel Monteiro, até designação de Titular. (DGP/3184-P)